



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 013/2026

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências."

Considerando o Decreto nº 4.456/2026, que decretou ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em virtude das tradições culturais da Semana Santa;

Considerando a conveniência administrativa e a organização dos serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em razão das tradições culturais da Semana Santa.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 01 de abril de 2026.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES